



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 324/03 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATESTAR
NOTAS DE EMPENHO, BOLETINS DIÁRIOS DE
CAIXA E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.**

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor municipal CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, para atestar Notas de Empenho, Boletins Diários de Caixa e todos os demais documentos contábeis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no exercício de 2004.
- ARTIGO 2º-** Na ausência do servidor municipal titular CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, fica designado para substituí-lo, o servidor municipal RICHARD ALVES DA SILVA.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2004.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão